DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 266 de 27 de Março de 2024

DATA: 27/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**
Data: 27/03/2024
IP com n°: 192.168.100.40
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof
icial.php?id=303



Reason: Diário Oficial: 266/2024, BR, ICP-BrasilCertificado Digital, Certificado PF A1, JOSE SOARES DA CRUZ NETO:***.822.053-** [741D3F2109232D57] Location: Câmara Municipal Governador Nunes Freire - Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire Date: 2024.03.27 23:28:40

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO

▼ DECRETO DO LEGISLATIVO: 003/2024 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO E SUSPENDE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA, EM ATENÇÃO À CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO DO LEGISLATIVO: 003/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E SUSPENDE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA, EM ATENÇÃO À CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno de Casa.

CONSIDERANDO QUE a Semana Santa trata-se de uma tradição cristã que faz parte da celebração da Páscoa.

CONSIDERANDO QUE é evento religioso que enaltece a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo e que a Casa Legislativa tem imenso respeito pela celebração da fé.

CONSIDERANDO QUE a sexta-feira santa, 29 de março do corrente ano, é feriado nacional por realizar a cerimônia da Paixão de Cristo.

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 28 e 29 de março de 2024.
- **Art. 2º** Fica Suspensa toda e qualquer atividade administrativa interna da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, nos dias 28 e 29 de março de 2024.
- **Art. 3° -** Fica Suspensa a realização da Sessão Ordinária que ocorreria no dia 28 de março de 2024, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal.
- **Art. 4º -** Ficam excluídos dos efeitos desse decreto os serviços de vigilância da sede do Poder Legislativo Municipal.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 27 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Vereador – MDB Presidente

ALBECY MACHADO DA SILVA Vereador – PV Vice-Presidente FERNANDA MARIA MELO COSTA Vereadora – MDB Primeira Secretária

> JOÃO COSTA NUNES FILHO Vereador - AVANTE Segundo Secretário



3/3